



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 42/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

Os Vereadores abaixo assinado, Sr. ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA, ANTONIO FERREIRA BRUM NETO e LEANDRO SANTANA DA SILVA no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as providências necessárias para o adequado fornecimento de água encanada na comunidade de Rancho Dantas.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Rancho Dantas está enfrentando um grave problema ficando sem o fornecimento de água encanada e pede providências urgentes, já que a água é essencial para a vida e a água encanada para uma vida com dignidade. Dependem dela a todo momento, para beber, preparar alimentos, fazer a limpeza e o fornecimento não pode ser frequentemente racionado como vem acontecendo. Diante desta situação necessário sejam tomadas medidas urgentes para a resolução do problema.

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 11 de junho 2024.**

ANTONIO MARCOS
BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681
Dados: 2024.06.11 11:47:29 -03'00'

ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Vereador

Documento assinado digitalmente



ANTONIO FERREIRA BRUM NETO
Data: 11/06/2024 12:31:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO FERREIRA BRUM NETO
Vereador

LEANDRO SANTANA DA SILVA
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmubrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.